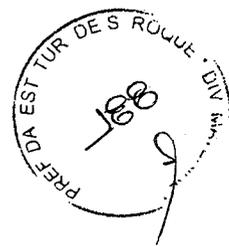




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO CONTRATO N.º 007/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Cláudio José de Góes, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **G & T COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ sob o n.º 10.705.738/0001-08, com sede a Avenida Iporanga, n.º 221 – quadra A2A – lote 28 – Box 05 – Bairro Éden, na cidade de Sorocaba/SP, representada neste ato por seu representante legal o Sr. George Godoy de Miranda, portador da carteira de identidade n.º 27.271.872-5/SSP/SP e inscrito no CPF n.º 147.241.378-43, doravante designada simplesmente CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente **termo de aditamento contatual** de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

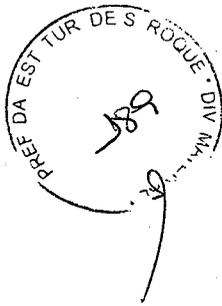
1º) Em 01/02/2017 por meio da Dispensa de Licitação n.º 004/2017, a PREFEITURA contratou a empresa G&T Cozinha Industrial Ltda, para **prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação escolar**, pelo valor total de **R\$ 3.397.636,80** (três milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo:

Cardápio	Quantidade	Valor Unitário
A – Desjejum (Emei Regular / Emei Integral)	5.696	R\$ 1,67
B – Merenda matutina / vespertina / noturna (Emefs / Emef / Integral)	7.854	R\$ 2,71
C – Merenda Emei (Emei Regular)	1.740	R\$ 2,37
D – Lanche protético manha e tarde. (Emef Integral / Emei Integral)	3.020	R\$ 2,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2º) Em 21/02/2017, através do ofício DA 06/2017, a **CONTRATANTE**, solicitou desconto sobre os preços inicialmente contratados.

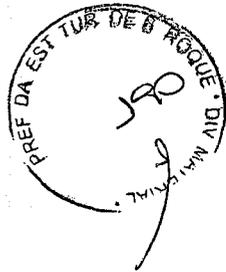
3º) Nesta data, de acordo com a resposta dada pela empresa ao ofício DA 06/2017, as partes de comum acordo, resolvem proceder ao 1º termo de aditamento de contrato, para constar o desconto dos valores inicialmente contratados, ficando os preços assim fixados:

Cardápio	Quantidade	Valor Unit.	Valor total por mês de 20 dias letivos	Valor total para 4 meses - 80 dias letivos
A - Desjejum	5.696	R\$ 1,42	R\$ 161.766,40	R\$ 647.065,60
(Emei Regular / Emei Integral)				
B - Merenda matutina / vespertina / noturna	7.854	R\$ 2,31	R\$ 362.854,80	R\$ 1.451.419,20
(Emefs / Emef / Integral)				
C - Merenda Emei	1.740	R\$ 2,02	R\$ 70.296,00	R\$ 281.184,00
(Emei Regular)				
D - Lanche protético manha e tarde.	3.020	R\$ 2,10	R\$ 126.840,00	R\$ 507.360,00
(Emef Integral / Emei Integral)				
			R\$ 721.757,20	R\$ 2.887.028,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

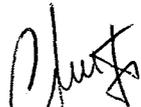


"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

4º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 13 de março de 2017.

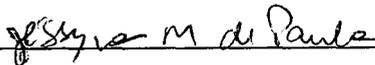

Claudio José de Góes
Prefeito Municipal


G&T Cozinha Industrial Ltda
Contratada


José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração

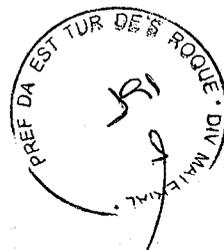
TESTEMUNHAS:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e doite por Natavega"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Contratada: G&T Cozinha Industrial Ltda

Contrato n.º (de origem): 007/2017

OBJETO: **Dispensa de Licitação 004/2017** - Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação escolar.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Roque, 13 de março 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudio José de Góes

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicalagoes.com.br

Assinatura: _____


CONTRATADA

Nome e cargo: George Godoy de Miranda - administrador

E-mail institucional: licitacao@grupoanga.com.br

E-mail pessoal: licitacao@grupoanga.com.br

Assinatura: _____
